

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**DECRETOS DE 26-9-83****EXONERANDO:**

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-1.978, **ARNALDO FIESCHI**, RG 2.867.980, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-OSENA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

EXONERANDO:

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, **MALOMEIRE MENDRIMES**, RG 3.614.461, para exercer, em comissão e em

jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-OSENA classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vago em decorrência da exoneração de Arnaldo Fieschi.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DO HCRP, DE 20.09.83

HOMOLOGANDO, à vista do relatório elaborado pela Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital, o sexto Processo Avaliatório, referente aos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9; no âmbito desta Autarquia. Processo HCRP nº 5404/83.

Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Ministério Público do Estado, até 31.12.83.

APOSENTANDO:

com fundamento no art. 113, § 2º, da Constituição da República, c.c. os arts. 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e 171, do Código Judiciário,

o bel. Odilon Augusto Machado, Juiz de Direito Adjunto da Vara Criminal e de Menores de Araraquara (2ª entrância), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência III, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 325/83 e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-213.163/83. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Angelo Brasil Nicoletti, Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Itaquera (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VI, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 325/83, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-213.133/83. Efetivado após 10.6.39.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.9.83

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78 e pedido, o bel. Luiz Meiko Miyashiro - RG. 3.155.432, do cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, e pedido, Paulo Roberto Mariz de Silva, RG. 8.094.552 do cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, e pedido e a partir de 8.9.83, Silvia Helena Pacgonella Marques - RG. 7.767.457 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CUMPRIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a Carlos Edueg do Bonatelli - RG. 2.092.674, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 17.5.83.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, e com base de 6.7.83, Nelson Pereira dos Santos, RG. 4.778.104, Operador de Máquinas, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-212.229/83. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 26.9.83

DECLARANDO:

no título de Sebastião Floriano Marques - RG. 5.089.956, insubstituíveis as apostilas de 8.8, publicadas no D.O. de 9.8.83, que enquadraram o cargo a que o mesmo se refere no padrão 10-E, por Adicional e no padrão 11-E, por Evolução Funcional.

no título de Edvino Flávio Monari - RG. 5.067.098, insubstituíveis as apostilas de 4, publicada no D.O. de 5.5.83, que enquadraram o cargo ocupado pelo interessado no padrão 18-D, em virtude de Adicional.

no título do bel. Nêo Renato Silva - RG. 3.053.628, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 58-C, a partir de 31.12.80; II - L.C. 247/81 Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 11-C, a partir de 10.3.81, padrão 12-C, a partir de 10.11.81 (evolução funcional) e não como constou das apostilas de 9.9.81 e 12.3.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título da bel. Marly Suely Zeraik Arnaud - RG. 2.754.388 que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e a partir de 10.3.81, no padrão 14-C, com a Vantagem Paseioal no valor de Cr\$ 667,70 e não como constou da apostila de 25.3.83, publicada no D.O. do dia imediato, na parte que enquadraram o cargo por enquadramento.

no título de Aurea Lacerini - RG. 7.264.467, que, nos termos do art. 117 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 13.10.82, no padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

na portaria em nome de Ary Rodrigues - RG. 1.294.098, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 265/82 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos a que os mesmos se referem de Mestre, referência 53, de com formidade com o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto-lei Complementar 11/70, e observado o Anexo II, desse diploma ficam enquadrados, a partir de 1º.3.78, com a denominação alterada para Mestre de Ofício, na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro de Ensino, com o padrão fixado no Grau "A" da referência 16, ficando seus ocupantes, nos termos dos arts. 8º e 9º do citado decreto-lei, classificados no Grau B.e, a partir de 1º.9.70, no Grau B, da mesma referência, de acordo com o art. 31 do mencionado decreto-lei, sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante de novo enquadramento reduzido de 50%, até 31 de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado Decreto-lei Complementar 11/70, ficando sem efeito as apostilas abaixo indicadas:

de 17, publicada no D.O. de 18.6.70

Antonio Montefusco, RG. 2.141.832 - visto contar 9 anos de serviço prestado ao Estado.

de 21, publicada no D.O. de 22.12.82

Eduardo Gutierrez, RG. 1.199.742 - visto contar 8 anos de serviço prestado ao Estado.

de 10, publicada no D.O. de 11 e 15.9.82

Dircé Mendes Sebastião, RG. 2.485.013 - visto contar 9 anos de serviço prestado ao Estado.

de 10, publicada no D.O. de 11.9.82

Oswaldo do Nascimento Antonio, RG. 2.568.551 - visto contar 12 anos de serviço prestado ao Estado.

Dante Merluzzi, RG. 1.779.128 - visto contar 10 anos de serviço prestado ao Estado.

José Genaro Sobrinho, RG. 1.247.711 - visto contar 13 anos de serviço prestado ao Estado.

Gumerindo Alves de Camargo, RG. 1.276.678 - visto contar 8 anos de serviço prestado ao Estado.

Toshiko Ueno, RG. 1.467.220 - visto contar 9 anos de serviço prestado ao Estado.

José Américo Sebastião, RG. 495.312 - visto contar 10 anos de serviço prestado ao Estado.

EXONERANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

SQC-II - Escala 2

Chefe de Seção - (Administração Geral)

de 30.3.83

Edvino Flávio Monari - RG. 5.067.098 - padrão 19-D;

SQC-III - Escala 1

Vigia

de 2.7.82

Sebastião Floriano Marques - RG. 5.089.956 - padrão 14-E;

SQC-III - Escala 2

Procurador do Estado - Nível I

de 8.2.83

Marly Suely Zeraik Arnaud - RG. 2.754.388 - padrão 15-C;

de 22.4.83

Ane Maria Vieira de Alcântara - RG. 2.927.828 - padrão 23-B;

de 8.2.83

João Baptista Cortazi - RG. 1.358.916 - padrão 15-B;

Procurador do Estado - Nível II

de 8.2.83

Adal Raul Dury - RG. 1.193.080 - padrão 15-D; Antonio Carlos

Marcondes Machado - RG. 2.610.211 - padrão 13-C;

SQC-II - Escala 1

Escriturário

de 19.9.83

José dos Santos - RG. 3.805.695 - padrão 14-A;

Contínuo-Porteiro

de 11.8.83

José Carlos de Oliveira - RG. 11.436.025 - padrão 4-A;

de 31.8.82

Elizabeth Alves - RG. 11.724.178 - padrão 5-A;

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

SQC-II - Escala 2

Chefe de Seção - Administração Geral

de 10.11.82

Edvino Flávio Monari - RG. 5.067.098, padrão 18-D.

SQC-III - Escala 1

Escriturário

de 10.9.83

Lucia Pedroni de Mello - RG. 2.194.151, padrão 11-B.

Vigia

de 16.11.82

Sebastião Floriano Marques - RG. 5.089.956, padrão 15-E.

SQC-III - Escala 2

Procurador do Estado - Nível I

de 10.11.82

Marly Suely Zeraik Arnaud - RG. 2.754.388, padrão 15-C.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Mestre de Ofício, do SQC-III, ocupado por Antonio Bonini, RG. 3.471.436, no padrão 13-C, Escala 2, a partir de 11.4.83.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 26.9.83

SJ-213.066/83 - Eduardo Neves de Araujo Valim, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicitou a concessão de licença interesse: "À vista das informações, e nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, concedo, ao interessado, 2 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares."

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da DIRETORIA GERAL, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELA DIRETORIA DA JUSTIÇA

Total de funcionários e servidores: G-1 = 9; MB-2, B-5, R-2; G-2 = 34; MB-7, B-20, R-7; G-3 = 31; MB-1, B-1, R-1, G-5 = 8; MB-2, B-4, R-2

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1 = 1 - MB = 1 - - -
G-2 = 2 - MB = 1 B = 1 - -
G-5 = 7 - MB = 2 B = 4 R = 1

SECRETARIAS DE ESTADO**Economia e Planejamento**

Secretário

José Sero

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 26.09.83:

Concedendo a partir de 4.8.83, gratificação de representação de gabinete de auxiliar, sob o fundamento do art. 125, inciso III, da Lei 10.261-68, e de acordo com as disposições do Dec. 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela L.C. 323-83, aos servidores abaixo relacionados, pela execução de atividades auxiliares em seu gabinete, sem prejuízo dos serviços que prestam no Departamento de Administração.

REGINALDO SILVA, RG 2.900.860, Motorista, OSICCT-SQF-II, padrão 10-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83;

EDUARDO LIMA, RG 8.639.441, Motorista, do OSICCT-SQF-II, padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, aos dispostos desta Pasta.

Autorizando, os afastamentos, até 31.12.83, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei 500-74, dos servidores abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto aos órgãos abaixo indicados:

ERIO DE SOUZA, RG 1.994.688, Motorista, QSEP-SQF-II, padrão 10-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, do Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura do Município de São Paulo.

ELIA DE OLIVEIRA, RG 3.266.325, Atendente, QSEP-SQF-II, padrão 2-A-6-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Assessoria de Projetos Especiais, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Autorizando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dª ANELIA LUISA DARIANI, RG 5.448.938, Analista para Orçamento Programa, QSEP-SQF-II, padrão 10-A-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo - USP, até 31.12.83, ficando cessado, a partir da publicação desta, seu afastamento junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 23.9.83:

Declaração, no título de nomeação de Simon Nemes, RG. 2.678.408, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, afastado junto a Secretarias dos Negócios Metropolitanos - que o cargo a que o mesmo se refere, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1/9/83, no padrão 20-C-3-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78, conforme portos registrados em seu prontuário.

Informação e Comunicações

Secretário

Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-09-83

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 02-08-83, a Bela. SILVA MATTEI CASTRO FERREIRA, RG. 2.066.130, da função de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, designada por Resolução de 27, publicada no D.O. de 28-02 e apostila de 17-07-81, ficando em consequência cessada a gratificação mensal, arbitrada a título de representação, em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A da E.V. 4, da Tabela I, instituída pela L.C. 247/81.

DESIGNANDO, a partir de 23-08-83, a Bela. MARIA LUCI BUFF NIGLIONI, RG. 3.978.436, Procurador do Estado, Nível I, padrão 9-A, para exercer as funções de Assistente Técnico, junto ao seu Gabinete, ficando-lhe arbitrada nos termos do Decreto 17.022, de 19-05-81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, da Tabela I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 323/83.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR DE 26-09-83

DECLARANDO, nos termos do art. 212, da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, que o cargo de Chefe de Seção Administração Geral Substituta do SQC-II, ocupado por DALVA ANDES PEREIRA RG. 8.157.453, fica enquadrado no padrão 14-A, da E.V. 2, Tabela I, a partir de 14-09-83.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 26.9.83

DECLARANDO CESSADO

o afastamento junto ao Ministério Público do Estado, da bela. Luiza Keiko Miyashiro, RG. 3.155.432, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento da bela. Luiza Keiko Miyashiro, RG. 3.155.432, Diretor (Divisão Nível II) em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de